



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

---

PORTARIA N°. 199/18-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e das outras providências;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) SUSINETE MENDES DE VILHENA, lotada na Secretaria de Educação, a viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 24 e 25/05/2018, para participar de Atividade Formativa do PNAIC/2017.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 21 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS.  
CNPJ, 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 21 / 05 / 2018

  
Rayana S. Santiago  
Assistente em Digitação

  
**RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO**  
Prefeito Municipal em exercício.